

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Outros	05
Retificação	07

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para comporem **Comissão de Recebimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto**, referente ao Edital 01, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, de 02 de fevereiro de 2017.

1. **Aline Maiara Silva Lima** - Presidente;
2. **Alex Sandro Silva Araújo** – Membro.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para comporem **Comissão para Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto**, referente ao Edital 01, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, de 02 de fevereiro de 2017.

1. **Luís Fernando Maia Lima** – Presidente;
2. **Jonas Cardoso** – Membro.

PORTARIA Nº 004/2017/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 012/2017/DEFIJI/CJP/UNIR, de 13.02.2017,

RESOLVE:

I – **Designar** o Prof. Dr. **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO** para a função de Coordenador do Laboratório Didático de Física e Química (LDFQ) “César Lattes”, do *Campus* de Ji-Paraná, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 012/2017/DCV/UNIR – Vilhena, de 13/02/2017- Anexo do e-mail institucional:secret-vha@unir.br, de 13/02/2017, resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS**, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº 1029559, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/**Substituto**, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-2), nas ausências e impedimento do titular, a partir de 20/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 130/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 084/2017/DRH/UNIR, de 07/02/2017, resolve:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664 - Técnico de Laboratório Área, da função de Coordenador/**Substituto** da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a contar de 15/02/2017.

Art. 2º - **Designar** a servidora **ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2073992 - Auxiliar em Administração, para a função de Coordenadora/**Substituta** da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos do titular a partir de 15/02/2017.

PORTARIA Nº 131/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Memorandos: nº 084 e 085/2017/DRH/UNIR, de 07/02/2017, resolve:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor **EDIVALDO VIEIRA**, SIAPE nº 2003899 - Contador, da função de Coordenador da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a contar de 15/02/2017.

Art. 2º - **Designar** o servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664 - Técnico de Laboratório Área, para a função de Coordenador da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a contar de 15/02/2017.

PORTARIA Nº 133/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 024/2017-Direção Cacoal, de 13/02/2017- Anexo do e-mail institucional: secretariadir.cacoal@unir.br, de 13/02/2017, resolve:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, SIAPE nº 3280742, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em razão do fim do mandato.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, SIAPE nº 3280742, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 15/02/2017, até que haja eleição para Chefe do referido Departamento.

OUTROS**PORTARIA Nº 030/2017/NUSAU. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 13/2017/DEPSI, de 13/02/2017, e a deliberação do Conselho do Departamento de Psicologia em reunião realizada em 06/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** o Núcleo Docente Estruturante/NDE do curso de Psicologia, que passa a ter a seguinte composição:

1. Dr. **LUIS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS** (DE), SIAPE nº 0396925, mandato de 18/10/2016 a 17/10/2019;
2. Dra. **MARLI LÚCIA TONATTO ZIBETTI** (DE), SIAPE nº 1194313, mandato de 18/10/2016 a 17/10/2019;
3. Dr. **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS** (DE), SIAPE nº 1787870, mandato de 18/10/2016 a 17/10/2019;
4. Dra. **LILIAN CAROLINE URNAU** (DE), SIAPE 1807897, mandato de 10/02/2015 a 09/02/2018;
5. Dr. **FÁBIO BIASOTTO FEITOSA** (DE), SIAPE nº 1671566, mandato de 07/04/2016 a 06/04/2019.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos docentes **Luís Alberto Lourenço de Matos, Marli Lúcia Tonatto Zibetti e Paulo Renato Vitória Calheiros** no NDE/Psicologia, referente ao período de 18/10/2016 até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004763/2016-83, resolve:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência à servidora **EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE nº 0396527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe “D”, padrão 415, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios – CCC/PVH, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com efeito financeiro a contar de **28/10/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004630/2016-15, resolve:

Art. 1º - **Conceder aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição à servidora **MARIA INES FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 0396855, ocupante do Cargo de Professor Associado II, lotada no Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, código de vaga nº 307619, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001828/2016-39, resolve:

Art. 1º - **Conceder aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição ao servidor **MARCAL FRANCA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0396606, ocupante do Cargo de Professor Adjunto,

lotado no Departamento Acadêmico de Matemática - *Campus* de Porto Velho, código de vaga nº 307403, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000146/2017-90, resolve:

Art. 1º - **Conceder aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição ao servidor **AUGUSTO SERGIO PINTO DA SILVEIRA**, SIAPE nº 0396478, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET, código de vaga nº 307289, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 014/2017/DCV/UNIR – Vilhena, de 14/02/2017 - Anexo do e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 14/02/2017, resolve:

Art. 1º - **Retificar**, em razão da solicitação de dispensa/renúncia, a Portaria nº 078/2017/GR/UNIR, de 30/01/2017, publicada no DOU nº 23, de 01/02/2017, seção 2, pg.25, que trata da dispensa do servidor docente **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, SIAPE nº 1754342, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do *Campus* de Vilhena, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de **27/02/2017**.

Leia-se: ... , a partir de **17/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.